



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
11/05/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/2023,
de 11 de maio de 2023.

***“Nomeia o Grupo Técnico
Municipal – GTM/PIM”.***

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e § 2º do Art. 7º da Lei Estadual nº 12.544/2006 de 03 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - É constituído o Grupo Técnico Municipal – GTM, para atender o Programa Primeira Infância Melhor - PIM, que passa a ser representado pelas seguintes servidoras:

- Marliza Lima da Silva – **Enfermeira (Coordenadora)**;
- Elizete Lopes Backes – Assistente Social (**Membro**);
- Kerolin Machado Soares – Professora (**Membro**).

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 120/18, de 27 de julho de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 11 de maio de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.